



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Francisco Campos, 51-B - Centro - CEP 38990-000
Telefax: (0**37) 3424-1116 - 3424-1433 - CNPJ: 01.645.137/0001-66
www.camaracorregodanta.mg.gov.br - E-mail: contato@camaracorregodanta.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2016

“DESTINA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, com a Graça de Deus, aprovou e sua Mesa Diretora DECRETA:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a restituir ao Chefe do Executivo recurso no importe de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) dos duodécimos destinados às despesas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. A importância restituída compõe sobra de caixa de duodécimo até o mês de fevereiro de 2016, sendo devolução parcial da sobra.

Art. 2º. A restituição autorizada neste decreto será registrada a título de Despesa extra-orçamentária pela Câmara Municipal e como Receita extra-orçamentária pelo Município de Córrego Danta e não será computada como redução de receita para efeito do disposto no §1º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego Danta, 29 de março de 2016.


ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ COSTA DE MELO
Vereador Secretário

Certifico que o presente ato foi publicado nesta
Data no quadro de avisos situado no átrio desta
Câmara Municipal conforme legislação em vigor.

Córrego Danta, em 29 de Março / 2016

Ass. Servidor: 

Doc. ID: M-7-588-963